



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

9ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

37ª Sessão Ordinária

ATA Nº 045/2025 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 08 dias do mês de dezembro de Dois Mil e Vinte e Cinco, às 09:00 horas, Sessão da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Edson Rodrigo Camargo (PL). Reuniram-se os vereadores, Luiz André Moreira (PSD), Cleomar Muller de Anhaia (PL), Jardel Ritter (UNIÃO), Jucimar Périco (PSD), Ricardo Kosmoski (UNIÃO), Elenice Silmara de Oliveira (PSB) e Valmir Matias de Oliveira (MDB). O nobre Vereador Edson Rodrigo Camargo” INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO”. O Senhor presidente pede ao nobre vereador Jucimar Périco, para que faça a oração universal para dar início. Dado início a sessão Ordinária o Senhor presidente pede que a secretária ad-hoc Laercia Appio Schimit faça a leitura da Ata anterior para sua devida apreciação, considerando-se aprovada na íntegra. O nobre vereador Cleomar Muller de Anhaia, pede a dispensa da leitura da ata, todos pela dispensa da referida Ata nº 044/2025 da sessão ordinária do dia 02 de dezembro de 2025. Sim. Arquiva-se e forneça cópias aos interessados. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente com as seguintes matérias: RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº002/2025-GPGMPC subscrita pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná; Gabinete da Procuradoria-Geral RECOMENDANDO aos gestores públicos municipais e às autoridades responsáveis pela gestão dos precatórios no âmbito dos Municípios do Estado do Paraná, bem como aos integrantes dos parlamentos municipais responsáveis pela aprovação das leis orçamentárias, em especial da LDO/2026 e LOA/2026, que observem rigorosamente as normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares aplicáveis ao regime de precatórios, adotando todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais, a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica, em respeito aos princípios da moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Comunicado ao plenário. Acatada a Recomendação Administrativa do Ministério Público. Informe-se o Ministério Público conforme prazo solicitado. Ofício nº1461/2025/DIORF/SE/MIDR subscrito pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Secretaria Executiva; Diretoria de Orçamento e Finanças; Émerson Guimarães Dal Secchi- Diretor de Orçamento e Finanças, sobre liberação de Recursos Financeiros, no valor de R\$ 663.661,30 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1ABAFD, destinados à execução do objeto pactuado, conforme processo nº59052.037364/2025-49. Fica comunicado ao plenário. Arquiva-se e forneça cópias aos interessados. Ofício nº302/2025/DAG/SEDEC-MIDR subscrito pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Articulação e Gestão- Juliana Sobrinho dos Santos Moretti Diretora do Departamento de Articulação e Gestão,

liberação de recursos federais para ações de Recuperação por desastre. Informando que esta Secretaria Nacional disponibilizou R\$2.512.508,39 (dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos), para a execução de ações de recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastre, em atendimento ao pleito apresentado pelo município de Rio Bonito do Iguaçu. Fica comunicado ao plenário. Arquivo-se e forneça cópias aos interessados. Parecer nº062/2025 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e redação, exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei do Legislativo nº007/2025. Todos pela entrada? sim? Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº034/2025 subscrito pela Comissão Economia, Finanças e Fiscalização, exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei do Executivo nº031/2025. Todos pela entrada? sim? Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Pedido de Informação nº002/2025 subscrito pelos (a) Vereadores (a) signatários (a): Elenice Silmara de Oliveira, Carlinhos Teles da Silva Junior, Valmir Matias de Oliveira. CHAVE PIX OFICIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU; BANCO: BANCO DO BRASIL CHAVE CNPJ: 95.587.770/0001-99 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU; CONTA: 4133-5 - CONTA CORRENTE: 111000-4. I- Apresente o extrato detalhado da referida conta, incluindo todas as transações a partir de 07 de novembro de 2025, para conferência dos valores que entraram como doações recebidas pelo município. II- Quais os valores totais recebidos como doações nessa conta em decorrência do tornado, com identificação das origens, datas e montantes individuais? III- Qual a destinação dada a esses valores até o momento, incluindo comprovantes de gastos ou transferências? Todos pela entrada? sim. Encaminha-se a Discussão Única e Votação. Nada mais havendo na Hora do Expediente, passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Discussão Única e Votação com as seguintes matérias: PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº002/2025, de autoria dos Vereadores Subscritores: Carlinhos Teles da Silva Junior, Elenice Silmara de Oliveira, Valmir Matias de Oliveira. CHAVE PIX OFICIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU; BANCO: BANCO DO BRASIL CHAVE CNPJ: 95.587.770/0001-99 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU; CONTA: 4133-5 - CONTA CORRENTE: 111000-4. I- Apresente o extrato detalhado da referida conta, incluindo todas as transações a partir de 07 de novembro de 2025, para conferência dos valores que entraram como doações recebidas pelo município. II- Quais os valores totais recebidos como doações nessa conta em decorrência do tornado, com identificação das origens, datas e montantes individuais? III- Qual a destinação dada a esses valores até o momento, incluindo comprovantes de gastos ou transferências? Coloco em Discussão. a nobre vereadora Elenice Silmara de Oliveira faz explicação verbal sobre tal pedido. Coloco em votação. Aprovado por unanimidade. Oficia-se como solicitado. Nada mais havendo em Discussão Única passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Primeira Discussão e Votação com os seguintes Projetos de Lei: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2025, de autoria do vereador signatário Valmir Matias de Oliveira, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Famílias Camponesas Conquistando e Cultivando a Terra. Coloco em Discussão. Coloco em Votação. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a 2ª Discussão e Votação. PROJETO DE LEI Nº 031/2025, de autoria do prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. O nobre vereador Luiz André Moreira pede a dispensa da leitura justificando que já foi feita audiência pública e dado publicidade ao referido projeto. Sem votação. Aguardando parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre a Emenda. Nada mais havendo em Primeira Discussão e Votação. Passa aos trabalhos de Segunda Discussão e Votação com o seguinte projeto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2025, de autoria do prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014, de 17 de junho de 2014, ampliando vagas de cargos efetivos que especifica e dá outras providências. Coloco em Discussão. Coloco em Votação. Aprovado por unanimidade. Faça-se a Lei. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2025, de autoria do prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que estabelece normas sobre acondicionamento, exposição, transporte e destinação final de entulhos, restos de poda, sucatas, sobras de materiais de construção e outros resíduos sólidos, e dá outras providências. Coloco em Discussão. O nobre vereador Luiz André Moreira na qualidade de presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização juntamente com o demais membros os vereadores Jardel Ritter e Ricardo Kosmoski, pede para que seja feito um estudo pela sua comissão antes da votação. O presidente coloca em votação o pedido do nobre vereador. Aprovado por todos. Encaminha-se a Comissão de Economia, Finanças e

Fiscalização para Parecer. PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 002/2025, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização (Pela regularidade das contas do Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná - Exercício Financeiro de 2022, consoante decisão proferida nos autos do Processo nº 207411/24, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 112/25 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.). Coloco em Discussão. Coloco em Votação Secreta. A secretária faz a chamada nominal dos Vereadores para votação. Cada um receberá uma cédula rubricada que assim que votar colocará na urna. O senhor presidente pede para que os Vereadores Luiz André Moreira e Jardel Ritter, 1º e 2º secretários da Mesa sirvam de escrutinadores para a conferência dos votos. Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo por 9 votos a 0 votos. As contas do Prefeito Senhor Sezar Augusto Bovino exercício 2023, foram aprovadas conforme parecer prévio do tribunal de contas. Publique-se. Nada mais havendo em Segunda Votação e Discussão. Passa aos trabalhos de Terceira Discussão e Votação. Nada havendo em Terceira Discussão e Votação. O Sr. Presidente passa para a Palavra Livre. Como não houve inscritos no livro próprio, o Sr. Presidente, passa para as explicações pessoais com palavra o nobre vereador: o nobre vereador Cleomar Muller de Anhaia na qualidade de Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação convoca reunião de Comissão para dia 09/12/2025 as 08:00 horas, e faz agradecimentos e explicações pessoais. O nobre vereador Luiz André Moreira na qualidade de presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização convoca a comissão para estudo do Projeto de Lei Complementar nº017/2025, fez agradecimentos e explicações pessoais. A nobre vereadora Elenice Silmara de Oliveira fez agradecimentos e explicações pessoais. O senhor presidente pede a secretária para que faça a leitura da nota de agradecimento expedida ao deputado federal Beto Preto respondendo ao ofício encaminhado por ele, o senhor presidente também faz agradecimento em especial as Câmaras São Sebastião do Paraíso- estado de Minas Gerais e Vacaria- Estado do Rio Grande do Sul, assim como a todas as câmaras que mandaram suas Moções de Solidariedade. E não havendo mais inscritos, o Sr. Presidente passa para a Tribuna Livre. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando sessão ordinária para dia 15 de dezembro do corrente ano na sede provisória para as Sessões da Câmara Municipal às 09:00 horas cito endereço Rua Guarapuava, 171. Pede ao nobre vereador Valmir Matias de Oliveira para que faça a oração universal de encerramento. Esta ata foi lavrada por mim, Laercia Appio Schimit, Secretária ad-hoc, que assino com os demais.